DELIBERAÇÃO Nº 072/2024 – 26/02/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A Deliberação CIB/PR nº 430/2023, que aprova "ad referendum" o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC da ASSOCIACAO NORTE PARANANENSE DE COMBATE AO CANCER/ HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE (CNES 2576341)
- O pedido de correção do número da proposta inserida no SAIPS, que na Deliberação saiu com o número 194254, enquanto no Sistema SAIPS e de nº 194102;

Altera a Deliberação CIB/PR nº 430/2023, onde se lê;

- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 194154 no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais);

Leia-se

- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 194102 no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais);

Ficam mantidos os demais termos da Deliberação CIB/PR nº 430/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904 Dados: 2024.02.26 16:15:37 -03'00'

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

FABIO DE MELLO:03734638984
Assinado digitalmente por FABIO DE MELLO:03734638984 ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=26707582000134, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FABIO DE MELLO:03734638984 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.02.26 21:22:25-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS Paraná